

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Secons

04

SECONS**Ato Decisório n.º 0123/CONSUN, de 02 de maio de 2016.**

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000677/2016-00;
- Parecer 080/CONSUN, do relator **Carlos André da Silva Müller**;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelos docentes **Fabrcício Moraes de Almeida** e **Pedro de Tárique Barreto Crispim** contra decisão da Comissão Especial de Consulta que homologou inscrições dos candidatos **Ari Miguel Teixeira Ott** e **João Gilberto de Souza Ribeiro** ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 0124/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000678/2016-46;
- Parecer 081/CONSUN, do relator **Carlos André da Silva Müller**;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso dos docentes **Fabrcício Moraes de Almeida** e **Pedro di Tárique Barreto Crispim** contra interposto com o fito de impugnar inscrição do candidato **Ari Miguel Teixeira Ott** ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 0125/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000679/2016-91;
- Parecer 084/CONSUN, do relator **Carlos André da Silva Müller**;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

D E C I D E:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelos docentes **Fabrcício Moraes de Almeida** e **Pedro di Tárique Barreto Crispim** contra decisão da Comissão Especial de Consulta que homologou inscrição do candidato **Ari Miguel Teixeira Ott** ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 0126/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000675/2016-11;
- Parecer 082/CONSUN, do relator **Carlos André da Silva Müller**;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelos docentes **Fabrcício Moraes de Almeida** e **Pedro di Tárique Barreto Crispim** contra inscrição do candidato **Júlio César Barreto Rocha** ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 0127/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000673/2016-13;
- Parecer 083/CONSUN, do relator **Carlos André da Silva Müller**;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelos docentes **Fabrcio Moraes de Almeida** e **Pedro di Tárique Barreto Crispim** contra decisão da Comissão Especial de Consulta que homologou a inscrição do candidato **Júlio César Barreto Rocha** ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 129/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;

Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;

Processo 23118.003961/2015-49;

Parecer 085/CONSUN, do relator conselheiro **Arivelton Cosme da Silva**;

Deliberação na 85ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, em 29.04.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** – SIAPE – 0396494 - 1º colocado;

Profa. Dra. **Eleonice de Fátima Dal Magro** – SIAPE - 2280735 – 2ª colocada;

Profa. Dra. **Walterlina Barboza Brasil** – SIAPE – 1170595 – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 189/CONSAD, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000397/2015-11;
- Parecer 368/PPMA, do relator conselheiro **Ivan Dias Tavares**;
- Deliberação na 39ª sessão da CPPMA, em 17.02.2016;
- Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26.02.2016;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º. Rejeitar o Parecer 368/PPMA, do conselheiro do relator **Ivan Dias Tavares**, com fundamento no inciso XIII, do artigo 2º, do Regimento Interno do CONSAD.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 191/CONSAD, de 29 de abril de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

1. Processo 23118.004186/2015-49;

2. Parecer 398/CAOF, da relatora Conselheira **Gleimíria Batista da Costa**;
3. Deliberação na 61ª sessão da CAOF, em 13.04.2016;
4. Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29.04.2016,

DECIDE :

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD, ao conselheiro **Fabrcio Moraes de Almeida**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 192/CONSAD, de 29 de abril de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

5. Processo 23118.001717/2014-61;
6. Parecer 377/CAOF, da relatora Conselheira **Gleimíria Batista da Costa**;
7. Deliberação na 60ª sessão da CAOF, em de 11.03.2016;
8. Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29.04.2016,

DECIDE :

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD, ao conselheiro **Fabrcio Moraes de Almeida**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo: 23118.000677/2016-46

Parecer 080/CONSUN

Assunto: Representação: Impugnação homologação inscrição **Ari Miguel Teixeira Ott** e **João Gilberto de Souza Ribeiro**. Desp. 0171/2016/SECONS, de 07/03/2016.

Interessado: **Fabrcio Moraes de Almeida, Pedro Di Tarique Barreto Crispim.**

Relator: conselheiro **Carlos André da Silva Müller**

Decisão do Plenário:

Na 84ª sessão do CONSUN, em 28.04.2016, o Pleno aprova o parecer 080/CONSUN, cujo relator é desfavorável ao solicitado no processo e favorável ao arquivamento.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo: 23118.000678/2016-46

Parecer 081/CONSUN

Assunto: Representação: Impugnação inscrição candidato à reitor – **Ari Miguel T. Ott**. Desp. 0170/2016/SECONS, de 07/03/2016.

Interessado: **Pedro Di Tarique Barreto Crispim, Fabrcio Moraes de Almeida,**

Relator: Conselheiro **Carlos André da Silva Müller**

Decisão do Plenário:

Na 84ª sessão do CONSUN, em 28.04.2016, o Pleno aprova o parecer 081/CONSUN, cujo relator é desfavorável ao solicitado no processo e favorável ao arquivamento.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo: 23118.000675/2016-11

Parecer 082/CONSUN

Assunto: Representação: Impugnação homologação inscrição candidato à Reitor – **Júlio Cezar Barreto Rocha** Desp. 0169/SECONS, de 07/03/2016.

Interessado: **Fabrcio Moraes de Almeida, Pedro Di Tarique Barreto Crispim**

Relator: conselheiro **Carlos André da Silva Muller**

Decisão do Plenário:

Na 84ª sessão do CONSUN, em 28.04.2016, o Pleno aprova o parecer 082/CONSUN, cujo relator é desfavorável ao solicitado no processo.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo: 23118.000673/2016-13

Parecer 083/CONSUN

Assunto: Representação: Impugnação homologação inscrição candidato à Reitor – **Júlio Cesar Barreto Rocha** Desp. 0168/SECONS, de 07/03/2016.

Interessado: **Fabricio Moraes de Almeida, Pedro Di Tarique Barreto Crispim**

Relator: **Carlos André da Silva Müller**

Decisão do Plenário:

Na 84ª sessão do CONSUN, em 28.04.2016, o Pleno aprova o parecer 083/CONSUN, cujo relator é desfavorável ao solicitado no processo e favorável a seu arquivamento.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo: 23118.000679/2016-91

Parecer 084/CONSUN

Assunto: Representação: Impugnação homologação inscrição candidato à Reitor – **Ari Miguel T. Ott**. Desp. 0172/SECONS, de 07/03/2016.

Interessado: **Fabricio Moraes de Almeida, Pedro Di Tarique Barreto Crispim**

Relator: Conselheiro **Carlos André da Silva Müller**

Decisão do Plenário:

Na 84ª sessão do CONSUN, em 28.04.2016, o Pleno aprova o parecer 084/CONSUN, cujo relator é desfavorável ao solicitado no processo e favorável ao arquivamento do processo.

Conselho Superior de Administração - CONSAD**Câmara de Orçamento e Finanças - CAOF**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 26.04.2016

Processo: 23118.004186/2015-49

Parecer: 398/CAOF

Assunto: Proposta Orçamentária e Plano de Ação 2016

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento – **Osmar Siena**

Relatora: Conselheira **Gleimíria Batista da Costa**

Parecer da Câmara:

Na 61ª sessão ordinária, de 13.04.2016, a câmara acompanha o parecer 398/CAOF, cujo relator é favorável à aprovação do orçamento anual e do plano de ação 2016.